

EDITAL Nº 31/2016/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DOCENTE – PPD

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital do **PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DOCENTE** para a concessão de bolsas de produtividade.

1. OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a valorização de pesquisadores que possuam produção científica, tecnológica e de inovação de destaque em suas respectivas áreas de conhecimento e o incentivo ao aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
- 1.2. Estimular a produção intelectual dos docentes para inserção em futuros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Instituição;
- 1.3. Estimular a realização de projetos de pesquisa, extensão e inovação utilizando-se dos recursos disponibilizados pelo IFS, em benefício aos estudantes do Instituto.

2. DOS RECURSOS E BOLSAS

- 2.1. Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Bolsas de Produtividade Docente;
- 2.2. Será destinado a cada Docente selecionado um total de 10 (dez) bolsas no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), durante o período de 10 (dez) meses, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse da Instituição.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	30/12/2016 a 23/01/2017
Análise do Currículo	24/01 a 13/02/2017
Divulgação do Resultado Parcial	14/02/2017
Recurso Administrativo	15/02/2017
Divulgação do Resultado Final	16/02/2017
Início da Vigência	17/02/2017
Termino da Vigência e entrega do relatório final	29/12/2017

4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1. Ser Professor Efetivo com Dedicção Exclusiva;
- 4.2. Possuir título de Doutor com data de obtenção do título anterior a 30 de dezembro de 2013;
- 4.3. Ter 3 (três) projetos aprovados em editais da PROPEX nos últimos 36 meses;

- 4.4. Ser membro de grupo de pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS há pelo menos 6 meses;
- 4.5. Não ter vínculo externo, em qualquer nível de escolaridade (médio, graduação ou pós-graduação), mesmo que como colaborador;
- 4.6. Não ter gozado de afastamento para capacitação nos últimos 36 meses ou qualquer outro tipo de afastamento por tempo superior a 30 dias;
- 4.7. Não estar gozando de licença de qualquer tipo;
- 4.8. Não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Antes de efetuar a submissão o Professor Requerente deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível: <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 5.2. Todas as informações fornecidas nos formulários de submissão serão de inteira responsabilidade do Professor Requerente e para isso o mesmo deverá estar com toda documentação exigida no momento da inscrição;
- 5.3. Para submissão de projeto, o Professor Requerente deverá entregar dentro do prazo do item 3 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas em dias úteis:
 - 5.3.1. O Formulário de Identificação do Requerente (Anexo1);
 - 5.3.2. O Currículo Lattes, tabela de avaliação de pontuação curricular preenchida (Anexo 2), com suas respectivas comprovações (o pesquisador deverá anexar APENAS as comprovações constantes na tabela de avaliação);
 - 5.3.3. Comprovante de participação em grupo de pesquisa validado pelo IFS.OBS: Após entrega nenhum dado poderá ser alterado ou acrescentado na documentação entregue, sendo emitido um comprovante, que será assinado pelo funcionário da PROPEX que recebeu a documentação.
- 5.4. A ausência de currículo Lattes com as comprovações do Professor Requerente, do formulário de identificação do Requerente, da tabela de pontuação preenchida, do comprovante de participação em grupo de pesquisa, implicará em eliminação imediata do projeto;
- 5.5. Não serão aceitas propostas submetidas de qualquer outra forma, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos (2012-2016)

Grupo	Tipo da Produção	Pontos	Pontuação
-------	------------------	--------	-----------

		por Unidade	Máxima
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	15
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	3	9
	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de sua autoria.	2	10
	Resumo expandido, ou artigo completo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,0	5
	Resumo expandido ou artigo completo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	2	8
	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas e/ou extensão em andamento ou concluído	2	12
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	2	4
	Participação em bancas de defesa de Doutorado	3	6
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	6
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1,5	3
	Patente requerida e/ou obtida.	4	8
Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6	
Total			100

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1 A pontuação máxima de cada requerente será de 100 (cem) pontos;

- 7.2 Apontuação final da proposta submetida será realizada considerando os pontos obtidos na avaliação curricular de acordo com o item 6.
- 7.3 Como critério de desempate será considerado maior tempo de titulação do requerente, maior tempo de serviço no IFS, nessa ordem.
- 7.4 O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no hotsite da PROPEX: <http://www.ifs.edu.br/propex/>, de acordo com o cronograma do item 3.

8. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO REQUERENTE

- 8.1. Submeter no mínimo dois artigos para publicação em periódico científico com qualis, durante a vigência da bolsa;
- 8.2. Devolver ao IFS os valores recebidos, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos;
- 8.3. Caso o requerente se afaste, o pagamento da bolsa será interrompido.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. O Professor/Pesquisador agraciado com a bolsa produtividade receberá a cada ano de participação como bolsista, um certificado.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1. Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 3), dentro do prazo do item 4 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;
- 10.2. O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- 10.3. Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- 10.4. Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- 10.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa dos docentes a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
-

- 11.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail propex@ifs.edu.br com o título “Dúvidas” ou pelo telefone (79) 3711-1437;
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016.

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor do IFS

ANEXO 1 - IDENTIFICAÇÃO DOPROPONENTE

EDITAL Nº 31/2016/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DOCENTE – PPD

1. PROPONENTE

2. ÁREA DE FORMAÇÃO

3. INSTITUIÇÃO ONDE REALIZOU DOUTORADO

4. DATA DA DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

5. GRUPO DE PESQUISA A QUAL ESTÁ VINCULADO

Aracaju, _____/_____/2016

ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Lotação:

PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	15		
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	3	9		
	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de sua autoria.	2	10		
	Resumo expandido, ou artigo completo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,0	5		
	Resumo expandido ou artigo completo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	8		

Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas e/ou extensão em andamento ou concluída	2	12		
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2		
Participação em bancas de defesa de Mestrado	2	4		
Participação em bancas de defesa de Doutorado	3	6		
Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2		
Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		
Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	6		
Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1,5	3		
Patente requerida e/ou obtida.	4	8		
Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6		
Total		100		

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

RECURSO – Edital 31/2016/PROPEX – PROGRAMA PPD		
Nome do Professor:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2016	Assinatura do Orientador:	
RECEBIDO: / /2016	Assinatura PROPEX:	



2ª via - CANDIDATO

RECURSO – Edital 31/2016/PROPEX – PROGRAMA PPD		
Nome do Professor:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
RECEBIDO / /2016	Assinatura PROPEX:	

ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 31/2016/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PPD 2016

1. DADOS DO PROFESSOR:					
NOME:				Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:			CARGO:		
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE:			E-MAIL:		

2. PRODUÇÕES (LISTAR PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS COMO ARTIGOS, CAPÍTULOS DE LIVROS, PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE EVENTOS, ETC, BEM COMO AS PRODUÇÕES NÃO BIBLIOGRÁFICAS COMO PATENTES, REGISTROS DE SOFTWARE, ETC, GERADAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DABOLSA)

Local, ____/____/____

Assinatura do Pesquisador